



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Setor de Licitações

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – licitalucelia@gmail.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS APRESENTADAS AO CONVITE Nº 003/19 – PROCESSO Nº058/19, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO (CÂMERAS) E ARMAZENAMENTO DE IMAGENS, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

Aos 19 (dois) dias do mês de julho de 2019 (dois mil e dezenove), reuniram-se, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lucélia, às 09:00 horas, os membros da Comissão Municipal de Licitação, deste município e comarca de Lucélia, Estado de São Paulo, constituída pela Portaria nº20 de 31 de janeiro de 2019, com a finalidade de receber, analisar e julgar os documentos de habilitação e propostas apresentadas ao **Convite nº 03/2019 – Processo nº 058/2019**, baseado no critério de menor preço global conforme Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e nas condições pré-estabelecidas na Carta Convite.

Foram convidados pela Administração Municipal a participar da presente licitação as empresas:

- **Santos & Zanata LTDA ME, CNPJ nº07.483.095/0001-90;**
- **JVR Comércio de Equipamentos para Monitoramento EIRELI, CNPJ nº26.342.921/0001-26;**
- **Weslei Roger Parussolo – ME, CNPJ nº06.241.791/0001-28**

Além de ser publicado no endereço eletrônico WWW.lucélia.sp.gov.br e ficar afixado no local público de costume para possíveis interessados.

Compareceu ao certame a empresa:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Setor de Licitações

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – licitalucelia@gmail.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

- **JVR Comércio de Equipamentos para Monitoramento EIRELI, CNPJ nº26.342.921/0001-26, representada pelo Senhor Jurandir Clapes, RG nº8.868.953, CPF nº926.170.188-49;**

Apenas uma empresa compareceu ao certame.

A comissão de licitações permaneceu na sala por 30 minutos, mas não houve a manifestação de nenhuma outra empresa.

Decidiu-se entre os membros da comissão que por ter apenas uma empresa participante, não haverá a quantidade mínima de 03 (três) habilitadas será necessária a repetição deste certame como rege o Artigo 22 parágrafos 3º e 7º da Lei 866/93, já que para o objetos do convite não há limitação de mercado pois existem outras empresas que atuam no ramo do objeto licitado localizadas na região. Fica, portanto esta licitação cancelada.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, segue por todos assinada e por mim (_____), Alessandro Penna , Presidente da Comissão de Licitação, subscrita em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Alessandro Penna
Presidente

Roberto Cavallaro
Vice-Presidente

Jurandir Clapes
Proprietário



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Setor de Licitações

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – licitalucelia@gmail.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

Leticia Tainá Ribeiro dos Santos

Membro